

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU
 PAÇO MUNICIPAL " Hiro Vieira " CNPJ: 76.285.329/0001-08
 Rua Bernardino Bogo, 175 - PABX (044) 3245-8400
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005182/13 de 14 de Outubro de 2013

Estabeleça a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2013, e da outras providências.

O Sr. ISMAEL IBRAIM FOUANI, PREFEITO MUNICIPAL DE Mandaguacu no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Mandaguacu e autorização contida na Lei Municipal nº 001800/12 de 27 de Novembro de 2012.

DECRETA:

Art. 2º

07 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

07.01 - DIRETORIA

(556) 08.244.009.2.024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO

13.200,00

3.3.90.36.00.00.00.000003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC

0003 - Recursos Livres - Exercício Anterior

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(397) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

60.000,00

3.3.90.39.00.00.00.000303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ

0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de

Total Suplementação:

73.200,00

Art. 2º

Item I

09 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(393) 10.301.011.2.048 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE MUNICIPAL

60.000,00

3.3.90.30.00.00.00.000303 - MATERIAL DE CONSUMO

0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de

Total Anulação:

60.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



ISMAEL IBRAIM FOUANI
PREFEITO MUNICIPAL

